

UM PENSAMENTO SOCIAL DO RAP: A POLÍTICA DECOLONIAL DO CONHECIMENTO NA CULTURA HIP-HOP EM CONTEXTO DE GENOCÍDIO ANTINEGRO

Lázaro de Souza Barbosa¹

Resumo: Este trabalho promove uma discussão a respeito da fabricação e difusão de conhecimento a partir da cultura hip-hop, em específico do rap no contexto de genocídio antinegro no Brasil. Centrado num referencial teórico dos estudos decoloniais, foi possível localizar no rap a configuração de um pensamento social de ordem antigenocida, colocando em relevo as dimensões epistemológicas das experiências que ritmam o cotidiano da juventude negra. Sendo assim, destacam-se aqui, por meio do diálogo com os estudos de Joaze Bernardino Costa e Nilma Lino Gomes, os protagonismos e programas comunitários nos processos de construções de conhecimentos que agregam na ecologia de saberes do povo negro.

Palavras Chaves: Decolonialidade; Movimento Social; Educação; Saberes.

Resumen: Este trabajo promueve una discusión sobre la fabricación y difusión del conocimiento de la cultura hip-hop, específicamente del rap en el contexto del genocidio antinegro en Brasil. Centrado en un marco teórico de estudios decoloniales, fue posible ubicar en rap la configuración de un pensamiento social de orden antigénico, destacando las dimensiones epistemológicas de las experiencias que ritman la vida cotidiana de la juventud negra. Así, a través del diálogo con los estudios de Joaze Bernardino Costa y Nilma Lino Gomes, destacamos aquí los protagonismos y programas comunitarios en los procesos de construcción de conocimiento que se suman a la ecología del conocimiento de los negros.

Palabras Claves: Decolonialidad; Movimiento Social; Educación; Saberes.

Introdução e aspectos histórico-delineadores de um pensamento possível

A produção de conhecimento, ou seja, a noção que mobilizamos sobre o que viria ou não a ser conhecimento, é entremeada por lógicas diversas de poder, melhor dizendo, por uma matriz de poder que intersecciona, por exemplo, raça, classe e gênero. As insurgências epistêmicas geridas por povos oprimidos, em específico, aqueles considerados para fins deste trabalho, as protagonizadas pelo povo negro no Brasil, avançam e se autodefinem mesmo se projetando de fora e, não só, mas também, sobretudo por fora dos cânones modernos de elaboração do conhecimento.

Num contexto de genocídio antinegro Brasil, as ações de autorganização de pessoas imersas na cultura hip-hop, articulada e reconhecida neste País nos idos da década

¹ Graduado em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana/BA. Professor do Projeto de Educação Popular Malungos em Anguera/BA. E-mail: lazzosza@gmail.com.

de 1980, indicam um sofisticado mapa a respeito da política decolonial de produção do conhecimento e das bases do pensamento social do rap. Este trabalho se propõe a examinar a elaboração de um conjunto de saberes e práticas a partir das experiências articuladas ao rap, bem como esse conjunto, também epistêmico, aponta para uma dimensão informal de educação, difusão de conhecimentos antígenocidas e desestabilizadores das narrativas hegemônicas.

Para tal, foram necessários instrumentos analíticos e metodológicos oriundos da teoria decolonial, de modo que se tornou possível uma compreensão mais robusta dedicada à reflexão sobre os saberes subalternizados que dão corpo à existência do pensamento social do rap. O argumento defendido neste trabalho aponta para a experiência *do fazer rap* ou *do fazer-se no rap* como algo que extrapola o universo dos palcos, dos shows e suas específicas formas de expressões sonoras, permitindo atuações, por exemplo, em espaços formais e não formais de saber, mediante a produção, disputa e construção de conhecimentos. Defender a existência de um pensamento social do rap é possível a partir do que Walter Mignolo chama de “uma epistemologia” na, “e a partir da margem”, de modo que o que está posto aqui não se trata somente de histórias ou “apenas contra-histórias ou histórias diferentes; são histórias esquecidas”, experiências desperdiçadas “que trazem para o primeiro plano [...] uma nova dimensão epistemológica” (MIGNOLO, 2020, p. 81).

A existência do pensamento social do rap exercita a libertação “de conhecimentos subalternizados, e a liberação desses conhecimentos possibilita [...] outro tipo de pensamento” (MIGNOLO, 2020, p. 100). Esse pensamento ou este projeto de conhecimento está fincado “fora dos parâmetros das concepções modernas de razão e racionalidade” (MIGNOLO, 2020, p. 100).

Buscando expandir o diálogo dentro do próprio campo da decolonialidade, recorrendo para isso à obra *Saberes Subalternos e Decolonialidade*, do autor Joaze Bernardino Costa, vale dizer que o pensamento social do rap parte de uma compreensão que tenta “entender como aqueles que estão em uma posição subalterna percebem as relações sociais” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 19).

É a “partir da razão subalterna” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 26) que o pensamento social do rap se ergue na luta antígenocida no Brasil e busca forjar uma compreensão dos “fenômenos sociais” partindo “do ponto de vista do subalterno [...] que contamina a narrativa dominante” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 26). Dialogando com Boaventura de Santos Sousa, em específico a sua obra *A crítica da Razão Indolente*, é possível discutir como o pensamento social do rap “não reduz a realidade ao que existe” (SOUSA, 2009, p. 23) e se define dentro de uma leitura de que “a experiência social é muito mais ampla e variada do que a tradição científica ou filosófica ocidental conhece e considera importante” (SOUSA, 2009, p. 23).

A partir dessas compreensões, é possível afirmar que este pensamento social, de referencial teórico decolonial está estruturado em cinco pontos básicos, que apontam para aspectos político-diaspóricos, assim como para processos de construção de saberes e enfrentamentos cotidianos ao genocídio antinegro em partes significativas do território brasileiro. O primeiro componente seria o regime de historicidades do rap, que exige “uma maneira de engrenar passado, presente e futuro” (HARTOG, 2019, p. 11).

Compreender a cultura hip-hop e nela o rap, a partir de um olhar que transborda as décadas de 1970 e 1980, é uma forma de pensar historicamente a cultura hip-hop, uma tarefa que faz conexão com aquilo que Nilma Lino Gomes pontua em seu trabalho *O Movimento Negro Educador*, que é um vasto e complexo campo de “estratégias de conhecimento desenvolvidas pela população negra” (GOMES, 2017, p. 17) ao longo da diáspora, estratégias essas que indicam um “conhecimento nascido nas lutas [...]”, uma maneira de “conhecer-com”, diferentemente do “conhecimento elaborado” que “é um conhecer-sobre” (GOMES, 2017, p. 10). Uma leitura que promova a interface entre os tempos históricos do povo negro no Brasil é uma tentativa de captar as experiências múltiplas de produção de conhecimento a partir da arte negra na diáspora.

É bom salientar o que a psicanalista Grada Kilomba ratifica em sua obra *Memórias da Plantação*, que “há muito temos falado e produzido conhecimento independente” (KILOMBA, 2019, p. 51) e é a respeito disso que o regime de historicidades, enquanto “um questionamento historiador sobre nossas relações com o tempo” (HARTOG, 2019, p. 37), gerou contribuições para a interpretação aqui articulada referente ao pensamento social do rap.

O segundo componente desse pensamento se trata do conjunto temático que o rap aborda, situado na cultura hip-hop. Um conjunto que está vinculado a uma matriz histórica da diáspora africana e a temas como liberdade, trabalho, corpo, violência, acesso a terra, disputa de território, cidadania, encarceramento, educação, lazer, raça, moradia, estratégias políticas e consumo. Um conjunto temático presente no fazer rap e nas movimentações da cultura hip-hop, mas que, ao mesmo tempo, já era encontrado em outras expressões musicais africanas e afro-brasileiras. Sendo assim, é possível dizer que o pensamento social do rap apresenta uma não linearidade enquanto um paradigma social, porém, simultaneamente, um aguçado e histórico alinhamento temático.

O terceiro elemento desse pensamento está relacionado à compreensão de como essas práticas da cultura hip-hop e do rap estão atreladas a um movimento de afrontamento às injustiças sociais. Logo, coloca-se em relevo que um dos componentes desse pensamento está implicado com o fazer prático e com as ações políticas que buscam o rompimento com as estruturas de opressão que configuram o tecido social brasileiro. Essa dimensão evidencia algo que Audre Lorde sugere ao discutir, no livro *Irmã Outsider*, a relação entre opressão e lutas cotidianas de enfrentamento a uma matriz interseccional de poder opressivo. Lorde é precisa ao reconhecer a fonte de organização

que advinda do exercício de “examinar as particularidades de nossas vidas ao mesmo tempo que resistimos às opressões e avançamos em direção a um coalizão e a mudanças concretas” (LORDE, 2019, p. 161). Assim, o pensamento social do rap se constitui, a partir dos seus documentos-canção, neste caso, as letras de rap, que podem ser vistas, a partir do que a pensadora Patrícia Hill Collins crava em seus estudos, “como expressões de um ponto de vista coletivo [...] que ajudam” a juventude negra e pobre “a tomar posse do seu passado, presente e futuro” (COLLINS, 2019, p. 194).

O quarto componente seria o princípio epistemológico do fazer-se, da experiência em análise, essa seria a espinha dorsal do pensamento social do rap. É essa centralidade que estrutura os componentes temáticos, históricos e os de ações políticas do pensamento social do rap. Segundo Bernardino-Costa (2015, p. 19), “entender como aqueles que estão em uma posição subalterna percebem as relações sociais” é fundamental no tocante ao enfrentamento da “tarefa desafiadora” que é “narrar os fenômenos sociais a partir do ponto de vista do subalterno” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 26). Esse princípio, aqui entendido como epistêmico, é “baseado numa perspectiva subalterna” e conectado a “um pensamento que emerge nas fronteiras do pensamento moderno-hegemônico” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 27).

O pensamento social do rap fornece as bases de articulação e difusão das narrativas produzidas “a partir daquelas” pessoas “que foram invisibilizadas pela narrativa hegemônica” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 27). A defesa do pensamento social do rap se torna possível mediante a sua potencialidade de “realizar projetos individuais e desenhar projetos coletivos de reexistências” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 28). De acordo com Walter Mignolo (2020, p. 100), “outro pensamento é possível quando são levados em consideração diferentes histórias locais e suas particulares relações de poder”. Os saberes alojados no pensamento social do rap apresentam um “potencial epistemológico do pensamento limiar, de um outro pensamento”, que “tem a possibilidade de superar a limitação do pensamento [...] monotópico da modernidade” (MIGNOLO, 2020, p. 100).

Sendo assim, pode-se afirmar que o pensamento social do rap envolve “uma mistura de ação e teoria” (COLLINS, 2019, p. 80), algo entranhado em “constituir nossa própria ação social em torno da nossa própria agenda de mudanças”, essa mistura dialética permite o espaço de se “organizar em nome próprio” como algo que o povo negro sabe ser “fundamental” (COLLINS, 2019, p. 83) em contexto de genocídio. Para Collins (2019, p. 75-78) é elementar enfatizar que “a conexão entre experiências vividas e opressão” e “o desenvolvimento de um ponto de vista próprio sobre essas experiências” é gerador do “arcabouço” nascente firmado a partir “do que fazem e do como fazem”, logo, o pensamento social do rap pode oferecer à juventude negra e pobre “uma perspectiva diferente de nós mesmas/os e dos nossos mundos”.

Por isso cabe indicar o quinto componente do pensamento social do rap, que viria

ser o fazer comunitário, a mobilização de ações em prol de direitos vitais não garantidos em contexto de genocídio antinegro como “um pano de fundo material” (COLLINS, 2019, p. 44) deste pensamento social. Segundo Boaventura Santos (2013, p. 7) “não há, pois, conhecimento sem práticas e atores sociais. E como umas e outros não existem senão no interior de relações sociais, diferentes tipos de relações sociais podem dar origem a diferentes epistemologias”. A realidade dos programas comunitários erguidos na luta antingenocida “deve ser falada e teorizada [...]. Não estamos lidando aqui com informação privada [...]. Não são histórias pessoais ou reclamações” (KILOMBA, 2019, p. 57), mas sim uma forma de autodefinição e gestão de um povo em luta.

Aproximando-se de uma definição conceitual sobre o genocídio antinegro, lanço mão dos estudos de Ana Flauzina (2017), Luciane Rocha (2017) e João Vargas (2017), estando seus textos organizados no livro *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora*. De acordo com Flauzina (2017, p. 6), o genocídio deve ser entendido “como uma totalidade de poder que permeia as instituições e as formas de entendimento social da modernidade” e não se trata de “um fato isolado, uma aberração contabilizável e enquadrável dentro dos moldes das academias e jurídicos como os da ONU. Ao contrário, o genocídio é fundamento central de uma ordem mundial, na qual a morte [...] de grupos específicos é normativa” (FLAUZINA, 2017, p. 6-7).

Em diálogo com essa leitura, “as lutas cotidianas e organizadas contra o abuso policial e a segregação residencial, por exemplo, tornaram-se insurreições contra essa ordem mundial genocida” (FLAUZINA, 2017, p. 7), e no corpo dessas lutas identificam-se os grupos de rap no interior e suas canções examinadas aqui como documentos que registram as múltiplas experiências do viver numa geografia da morte. Ampliando a definição, João Vargas (2017) sugere que o genocídio antinegro se traduz com a existência do

mundo da maioria, o mundo das pessoas negras, definido principalmente pela despossessão, a violência gratuita, e pela morte prematura evitável, [que] acontece numa órbita ignorada pelo mundo [...] da estrutura política e da sociabilidade que os produz. [...] Um mundo social que, histórica e estruturalmente, apesar da igualdade formal, de fato e fundamentalmente exclui corpos negros de suas esferas de cidadania e humanidade. Pois os cidadãos de fato, de direito, são, fundamentalmente, os não-negros, e os são precisamente porque não são negros. [...] Ser negro significa não ser, significa ser, desde sempre, socialmente morto (VARGAS, 2017, p. 91-94).

Numa leitura inspirada nos estudos de Luciane Rocha (2017, p. 40-42), pode-se chegar ao entendimento de que “a experiência da Diáspora Africana está intrinsecamente relacionada com a morte e o sofrimento” e nesse contexto “a violência [...] afeta principalmente a juventude negra, que para além de magnetizarem balas, são vítimas da aversão à sua subjetividade, ou seja, é principalmente

em seus corpos que atos de antinegitude – físicos e simbólicos – são inscritos”. Aqui, cabe sinalizar a necessidade do “uso analítico do conceito de genocídio como categoria política” e do entendimento de que “analisar a antinegitude implica reconhecer a constituição antinegra de nossas subjetividades”, requer o reconhecimento da “constituição antinegra de nossa sociabilidade, [...] implica reconhecer que a degradação e a morte negras não são acidentais, mas estruturais” (VARGAS, 2017, p.101).

Dimensionadas, de modo introdutório, as bases do pensamento social do rap, torna-se possível avançar ainda mais na compreensão desse projeto de conhecimento e seu contexto social de produção. Após essa apresentação teórica que viabiliza uma explicação decolonial para a emergência de um pensamento insurgente via arte negra na diáspora, o trabalho será dividido em dois momentos, com a finalidade de, primeiro, situar o lugar de produção desse pensamento, um lugar social imbricado num contexto de genocídio antinegro no País, e, segundo, colocar em relevo suas dimensões decoloniais, reveladoras de saberes subjulgados, visualizados aqui enquanto pertencentes a uma filosofia dos condenados da terra (FANON, 2005).

Esses dois próximos momentos da argumentação aqui trabalhada ajudam a entender a política decolonial do conhecimento a partir da cultura hip-hop em contexto de genocídio antinegro.

Em terra de matança, a sobrevivência também exige construção de saberes

O Brasil tem sido palco, décadas após décadas, de um processo intenso de necropolítica, que ganhou evidências pandêmicas numa intensa escala e num curto espaço de tempo no início desses últimos anos. O genocídio antinegro encontrou espaços para fincar ainda mais suas raízes várias de matança social e física.

Como apontou Frantz Fanon (2008, p. 6) há décadas atrás, “na América, os pretos são mantidos à parte” e isso reflete muito ainda a política genocida institucionalizada. Existe uma guerra racial de alta intensidade em curso no Brasil. Em meio a essa guerra, a juventude negra produz sons pela vida (apesar de muito falar da morte), fabrica e a mesma juventude dissipa canções de rap, canções de guerra, configuradas como estratégias de uma epistemologia antigenocida da juventude negra, que, a partir da elaboração e difusão dessas canções/saberes, busca se orientar e reorientar, existir e reexistir no meio da guerra racial antinegra e antipobre no País.

Ainda com Collins (2019, p. 11-12), pode-se dizer que pensamento social do rap se firma enquanto “uma narrativa que ecoa as questões, as lutas, os compromissos e a imensa criatividade” contra as fontes de opressão racial no Brasil, e em específico no Estado da Bahia. Diante disso, cabe reconhecer a juventude negra e pobre como “agentes de conhecimento da realidade de nossa própria vida” em contexto de guerra racial.

É nesse cenário que a juventude fabricou saberes coletivos com o propósito de “documentar a existência desse conhecimento” antígenocida “e esboçar seus contornos” (COLLINS, 2019, p. 28). A cultura hip-hop é concebida aqui enquanto “projeto de justiça social” e as lutas da juventude negra e pobre assim como o pensamento social do rap funcionam como “filosofia intelectual e política fundamental para esse esforço” (COLLINS, 2019, p. 22-23).

O pensamento social do rap incentiva “a criar definições próprias de autoconfiança e independência” (COLLINS, 2019, p. 29), gerando assim formidáveis e comunitários “mecanismos de ação política”. Este pensamento, urdido em meio ao dia a dia nos escombros da guerra racial, firma “bases analíticas cruciais para uma visão diferente do eu, da comunidade e da sociedade” (COLLINS, 2019, p. 32). Acessando a obra de Ângela Davis, *Mulheres, cultura e política*, e atentando-se para o regime de historicidade suscitado neste trabalho a respeito da diáspora africana e nela a arte negra, é possível compreender o que esta autora habilmente destaca quando afirma que

Se escravas e escravos receberam permissão para cantar enquanto labutavam nos campos e para incorporar a música em seus rituais religiosos, isso se deu porque a escravocracia não conseguiu apreender a função social da música em geral e, em particular, seu papel central em todos os aspectos da vida na sociedade africana ocidental (DAVIS, 2017, p. 167).

Nesse sentido, faz-se necessário situar o pensamento social do rap no que Davis (2017, P. 167) vai chamar de um *continuum de lutas*. Segundo ela,

[...] o povo negro foi capaz de criar com sua música uma comunidade estética de resistência que, por sua vez, encorajou e nutriu uma comunidade política de luta ativa pela liberdade. Esse continuum de lutas, que é estético e político ao mesmo tempo, estendeu-se dos *spirituals* [...] até os raps progressistas da cena musical popular dos anos 1980 (DAVIS, 2017, p. 167).

Vale dizer, diante disso, que o pensamento social do rap, assim como outros conjuntos de saberes elaborado por povos oprimidos, não se tem somente “a elaboração de uma agenda política, mas também a produção de um conhecimento, que elabora outra narrativa da vida social” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 33). O próprio Bernardino-Costa encoraja uma compreensão do saber oral, no caso aqui, da juventude negra e pobre, “como uma contribuição ao processo de construção de um conhecimento decolonial”. O saber, “nos termos [...] da teoria da decolonialidade, não é somente o saber produzido pelo intelectual forjado pelo imaginário moderno-colonial, familiarizado com as letras e pertencentes a instituições de pesquisa, cuja forma mais desenvolvida são as universidades” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 34). Na perspectiva decolonial,

[...] contrariamente, entendemos o saber como produto do pensamento humano. Portanto, a produção do conhecimento nessa perspectiva não é um atributo exclusivo de intelectuais e acadêmicos, senão de seres humanos, uma vez que pensar é dom e competência de todos os seres humanos, não apenas de pessoas que estejam em determinados locais, pertençam a determinados estratos socioeconômicos, sejam de determinada cor/raça, falem determinados idiomas” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 34).

Sendo assim, é razoável pontuar que a juventude negra, articulada à cultura hip-hop, em específico ao rap, carrega uma vastidão de saberes. O pensamento social do rap, numa leitura decolonial, apresenta “o potencial dos saberes subalternizados” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 34). Aqui, ao final desse segundo tópico, é fundamental destacar a relevância do pensamento de Audre Lorde (2019) para a definição do pensamento social do rap. Ela pontua a extrema necessidade de redefinirmos nossas habilidades em contexto de matança negra, ou seja, de genocídio antinegro. Para Lorde, “aquelas de nós forjadas nos cadinhos da diferença – aquelas de nós que são pobres, que são lésbicas, que são negras [...] – sabem que a sobrevivência não é uma habilidade acadêmica” (LORDE, 2019, p. 137). Nessa mesma trama, Lorde (2019, p. 13) enfatiza que “nossas visões pessoais ajudam a estabelecer as bases para a ação política”.

O pensamento social do rap, exercitado pelo interior baiano e outras partes do Brasil no contexto de genocídio antinegro, busca conter o “constante dispêndio de energia, que poderia ser mais bem empregada numa redefinição de nós mesmos e na elaboração de roteiros realistas para alterar o presente e construir o futuro” (LORDE, 2019, p. 142).

Nessa esteira, se situam as ideias de Kilomba (2019), aqui já citada. Esta autora aponta para a margem como “um local que nutre nossa capacidade de resistir a opressão, de transformar e de imaginar mundos alternativos e novos discursos” (KILOMBA, 2019, p. 68). Aqui, para fins de conclusão deste segundo tópico, vale um diálogo novamente com Nilma Lino Gomes (2017, p. 25), afinal ela compreende a “educação como um importante espaço-tempo possível de intervenção e emancipação social” e é neste que o pensamento social do rap se faz existir, mesmo que em limites informais, mas não menos potentes no tocante à sua inquietação na luta antígenocida.

Um pensamento social do rap e a política decolonial do conhecimento

O pensamento social do rap faz parte de um projeto de conhecimento. Projeto esse que por meio da cultura hip-hop tenta e tem criado espaços de produção e difusão de saberes. As canções de rap formulam uma espécie de *literatura de si*, uma literatura específica do rap, baseada nos cinco componentes aqui já apontados, que fundam o pensamento social do rap. Nesse sentido, os/as praticantes da cultura hip-hop e nela

o rap, conseguem expandir o espaço de atuação para além da música, para além dos palcos. Nessa perspectiva, a música rap, assentada numa política decolonial do conhecimento, extrapola as plataformas digitais e seus algoritmos. Sendo assim, a cultura hip-hop pode ser pensada como um centro de produção de conhecimento.

De acordo com Stuart Hall (2013, p. 239), “teorizar significa responder a enigmas e lidar com o impacto de novos movimentos sociais”, ou seja, o pensamento social do rap é compreendido aqui no contexto, também de uma política da teoria. Quer dizer, “não a teoria como vontade de verdade, mas teoria como um conjunto de conhecimentos contestados, localizados conjunturais” (HALL, 2013, p. 239). Em diálogo com Mignolo (2020, p. 102), é possível dizer que o pensamento social do rap traz “uma maneira de pensar que não é inspirada em suas próprias limitações e não pretende dominar e humilhar uma maneira de pensar que é universalmente marginal, fragmentária e aberta”. Voltando a Patrícia Hill Collins (2019, p. 42-43), aqui se reconhece que

As teorias sociais que surgem de e/ou em nome das epistemologias negras de outros grupos historicamente oprimidos visam, encontrar maneiras de escapar da, sobreviver na e/ou se opor à injustiça social e econômica prevalente (COLLINS, 2019, p. 42-43).

O pensamento social do rap opera a partir da “elucidação das experiências e das ideias” da juventude negra e pobre, tal elucidação “ocupa o cerne” (COLLINS, 2019, p. 54) deste específico pensamento social. Os estudos de Patrícia Hill Collins são de suma importância para a estruturação do pensamento social do rap aqui brevemente discutido durante este trabalho. Ao discutir a respeito das experiências das mulheres afro-estadunidenses e o soerguimento de um pensamento próprio e diverso nesse grupo, Collins (2019, p. 42) pontua que “a forma assumida por esse pensamento não apenas diverge da teoria acadêmica padrão – mas pode tomar forma de poesia, música, ensaios etc. –, mas, o propósito do pensamento coletivo [...] é diferente”. O pensamento social do rap é “concebido para se opor a” e “incentiva a elaboração e a transmissão dos saberes subjugados da teoria social crítica” (COLLINS, 2019, p. 42).

Aqui “parte-se do princípio de que a monocultura do saber é, como o próprio termo sugere, parcial, incompleta; podendo ser enriquecida pela agregação da diversidade. Desse modo, propõe-se uma ecologia de saberes” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 38) mobilizada pela juventude negra e pobre no contexto de genocídio. Ainda com Bernadino-Costa (2015, p. 38), “a noção de ecologia dos saberes é o cerne do reconhecimento da diversidade epistemológica do mundo”.

Para nós, da juventude negra e pobre, seja no interior da Bahia ou em outras porções geográficas do Brasil, “cada vez mais, a violência se entrelaça no tecido diário de nossas vidas” (LORDE, 2019, p. 148), daí a urgência de novos pensamentos que acompanhem a envergadura dessas diaspóricas lutas a partir de paradigmas outros.

Referências

- BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2015.
- COLLINS, Patrícia Hill. *Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência a política do empoderamento*. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. Id. São Paulo: Boitempo, 2019.
- DAVIS, Ângela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. Ed – São Paulo: Boitempo, 2017.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira, EDUFBA, 2008, Salvador.
- FANON, Frantz. *Os condenados da Terra*. Tradução de Elnice Albergaria Rocha, Lucy Magalhães – Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2008.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Introdução. In: FLAUZINA, Ana; VARGAS, João Costa Helion (Org.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora*. Brasília, Editora Brado Negro, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Tradução de Adelaine La Guardia Resende. 2ed. – Belo Horizonte, Editora UFMG, 2013.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LORDE, Audre. *Irmã Outsider: Ensaios e conferências*. Tradução de Stephanie Borges. 1 ed. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2019.
- MIGNOLO, Walter. *Histórias Locais, projetos globais*. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.
- ROCHA, Luciane. Morte íntima: a gramática do genocídio antinegro na Baixada fluminense. In: FLAUZINA, Ana; VARGAS, João Costa Helion (Org.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora*. Brasília: Editora Brado Negro, 2017.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos; MENÉSES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. 7. ed: São Paulo, Cortez, 2005.
- VARGAS, João. Por uma mudança de paradigma: antinegitude e antagonismo estrutural. In: FLAUZINA, Ana; VARGAS, João Costa Helion (Org.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora*. Brasília: Editora Brado Negro, 2017.

